INDICAÇÃO Nº 551/14

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;

Considerando a importância de se oferecer aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão,

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto ao Prof. Wilson Hermenegildo, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Prof. Eurico Leite de Morais, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no Bairro Lagoa Seca, no ano de 2015, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de outubro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador